



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES
Setor de Compras/Licitações

ATA REGISTRO PREÇOS 017/2023
(Pregão Eletrônico) Nº 013/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 34/2023

Aos 03 dias do mês de julho de 2023, nas dependências da Administração Municipal de Campina das Missões, sito à Av. Santa Teresa, nº 821, Centro, nesta cidade, nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Município de Campina das Missões, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Carlos Justen, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR** e as empresas **EQUIPAR PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA, CNPJ 30.370.502/0001-75; M. TESTA CONFECÇÃO, CNPJ 23.829.339/0001-09; MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 18.6274.923/0001-05; PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, CNPJ 19.611.064/0001-57 E RIOLLI & LIMA UNIFORMES LTDA, CNPJ 50.583.738/0001-05**, doravante denominadas **FORNECEDORES**, para a execução do objeto descrito na cláusula primeira - do objeto, resolvem firmar a presente ATA, nos permissivos termos da Lei Federal nº. 8666/93, do Decreto Municipal nº 044/2019 e na conformidade da Licitação modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 013/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços dos produtos especificados no item 1- DO OBJETO do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 013/2023, ofertados no certame licitatório, passando a fazer parte integrante dessa Ata.

2. VALIDADE

2.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

2.2 Conforme art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, e art. 5º do Decreto Municipal nº 44/2019, a Administração não está obrigada a realizar compras exclusivamente por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3. CONTRATO

3.1 Para o fornecimento dos produtos registrados nessa Ata poderão¹ ser celebrados contratos específicos com as licitantes, com posteriores solicitações, conforme item 5.

4. PREÇOS

4.1 Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados, conforme demonstrativo abaixo:

FORNECEDOR	ITEM	DESCRIÇÃO	PÇ UNIT	MARCA
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE	1	AVENTAL DE SEGURANÇA EM COURO PARA SERVIÇOS DE ROÇADA, COM ALÇAS AJUSTÁVEIS,	37,90	MARASCA

¹ À Administração caberá decidir pela formalização do contrato, mas somente poderá dispensá-lo se diante das hipóteses previstas no art. 62, § 4º, da Lei nº 8.666/1993.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES
Setor de Compras/Licitações

SEGURANCA LTDA		CA VÁLIDO.		
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	2	BOTA CANO CURTO DE COR BRANCA. CONFECCIONADA EM PVC, SOLADO ANTIDERRAPANTE, CANO ENTRE 10 E 12CM. TAM 38	45,00	INNPRO
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	3	BOTA EM PVC, AZUL/ AMARELA, CANO LONGO, COM POLAINA, COM AMARRA, COM CA VÁLIDO, UNISEX PARA AGENTES VIGILÂNCIA	59,00	INNPRO
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	5	CALÇA E CASACO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC, FORRO MISTO EM ALGODÃO E POLIÉSTER. COM CA VÁLIDO	42,00	VINILLEG
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	7	CALÇA BRIM DE TRABALHO MASCULINA: CALÇA BRIM ELÁSTICO TOTAL CONFECCIONADA EM TECIDO BRIM PESADO 250G/M2, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO. COR AZUL ROYAL. POSSUI 2 BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS E 2 BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, COSTURA TRIPLA REFORÇADA. TAM G, GG E EGG.	67,00	POSITIVA
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	8	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTA PVC CANO LONGO, IMPERMEÁVEL, INTEIRO POLIMÉRICO, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA(PVC) COM RESISTÊNCIA QUÍMICA, SEM BIQUEIRA, PROPRIEDADES ANTIDERRAPANTES, RESISTÊNCIA A ÓLEO COMBUSTÍVEL, COR PRETA, COM CA VÁLIDO.	45,25	INNPRO
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	9	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA, DE USO PROFISSIONAL COM ELÁSTICO LATERAL, CONFECCIONADO EM COURO TIPO VAQUETA FORRADA EM MATERIAL NÃO TECIDO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL NÃO TECIDO FIXADA PELO SISTEMA STROBEL, SOLADO INJETADO EM PU BIDENSIDADE, ANTIDERRAPANTE E	62,42	CARTOM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES
Setor de Compras/Licitações

		RESISTENTE A ÓLEO COMBUSTÍVEL, COM SELO CONFORTO EMITIDO PELO INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALÇADO E ARTEFATOS- IBTEC, COM BIQUEIRA DE AÇO, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA VÁLIDO.		
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	15	CHAPÉU COM PROTETOR DE NUCA E CORDÃO, 100% ALGODÃO/ POLIESTER, COM ABA DE NO MINIMO 8CM, DO TAM 56 A 58	24,20	GARCIA
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	16	CONJUNTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL CONTRA AGENTES QUIMICOS, CONTENDO: 01 CALÇA; CAMISA E BONÉ CONJUGADOS; UMA VISEIRA; UM PAR DE LUVAS NITRILICAS E UM AVENTAL. TAM G, COM CA VÁLIDO	72,00	AMRICAS EG
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	17	CONJUNTO EM TECIDO HIDRORREPELENTE PARA PULVERIZAÇÃO: PROTEÇÃO DE TRONCO E MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. CONTÉM: BONÉ MODELO ÁRABE COM ABA DE PVC E PALA PARA PROTEÇÃO DO PESCOÇO E PARTE DOS OMBROS, FECHAMENTO ABAIXO DO QUEIXO FEITO ATRAVÉS DE COSTURA, TODO PRODUZIDO EM TECIDO HIDRORREPELENTE; ACOMPANHA VISEIRA/PROTETOR FACIAL EM ACETATO TRANSPARENTE COM TIRAS PARA AJUSTE. AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO SINTÉTICO, BAGUM, FORRADO DE PVC NA FACE EXTERNA, COM 01 TIRA ONDE AS EXTREMIDADES SÃO SOLDADAS ELETRONICAMENTE NA ALTURA DO TÓRAX, PARA PASSAR AO PESCOÇO E 02 TIRAS DE BAGUM SOLDADAS ELETRONICAMENTE E POSICIONADAS UMA EM CADA LADO DA CINTURA PARA AJUSTE TRASEIRO NA COR	66,90	AMRICAS EG
MASTERSUL	19	CREME PROTETOR LUVA QUIMICA	7,40	HENLAU



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES
Setor de Compras/Licitações

EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		GRUPO 3, EMBAL 200G, PROTEÇÃO ÓLEOS BRUTOS, SOLVENTES, METILETILCETONA, ACETONA, THINNER, GASOLINA, ÓLEO MINERAL, ÓLEO DIESEL, GRAXAS, TINTA A BASE DE ÓLEO PORTARIA SSST N.º 26, DE 29/12/1994		
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	24	LUVA DE LÁTEX MULTIUSO, PARA LIMPEZA GERAL, NA COR AMARELA, ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, COM VIOLA NA EXTREMIDADE, TAMANHOS M E G, COM CA VÁLIDO. EMBALADA EM PAR	4,50	VOLK
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	25	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM SUPORTE TÊXTIL, REVESTIDA NA FACE PALMAR E DORSO TOTAL COM BORRACHA NITRÍLICA. VERDE OU AZUL. COM PUNHO EM MALHA, COM CA VÁLIDO	8,50	SUPERSA FATY
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	26	LUVA DE VAQUETA COM PUNHO E REFORÇO, PUNHO CURTO EM DIVERSOS TAMANHOS, ACABAMENTO EM VIES, COM CA VÁLIDO.	15,07	CALSEG
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	27	LUVA ISOLANTE ALTA TENSÃO CLASSE 0 1000V TAMANHO Nº9 COM CA VÁLIDO, CONFORME NR 10	262,00	ELSA
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	28	LUVA MULTITATO, CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS (POLIÉSTER), 13 GAUGE, REVESTIMENTO EM POLIURETANO (PU) NA PALMA E DEDOS. COR PRETA. DIVERSOS TAMANHOS COM CA VÁLIDO.	2,70	VOLK
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	29	LUVA SOBREPOR ALTA TENSÃO, LUVA DE COURO DE COBERTURA Nº9 PARA LUVA DE ALTA TENSÃO, COM CA VÁLIDO	34,90	PROBEM
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	31	ÓCULOS DE PROTEÇÃO, EM POLICARBONATO, ESCURO PROTEÇÃO UVA/UVB, MODELO RIO DE JANEIRO: COM PROTEÇÃO LATERAL, REFORÇADO COM CA VÁLIDO	3,40	IMPERIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES
Setor de Compras/Licitações

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	32	Protetor auditivo do tipo inserção, feito de elastômetro, composto de eixo com 3 flanges e cordão em poliéster. Atenuação mínima de 15 Db (NRRSF), com CA válido	1,90	FREITAS
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	33	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR, SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2, FORMATO DOBRÁVEL, COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, COM CA VÁLIDO E SELO DO INMETRO.	1,80	CAMPER
PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	4	BOTINA DE SEGURANÇA DE ELETRICISTA EM MICROFIBRA (COURO) COM CADARÇO, SOLADO PU BIDENSIDADE, IMPERMEÁVEL À ÁGUA E COMPONENTES, SEM COMPONENTES METÁLICOS, ATENDENDO A NORMAS DE SEGURANÇA NR10, Nº 43, COM POSSIBILIDADE DE TROCA PARA NUMERO MAIOR OU MENOR, CONFORME USUÁRIO.	190,50	KADESCH
PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	23	LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA, COM FORRO FLOCADO DE ALGODÃO, COR VERDE, CLORINADA, PUNHO RETO COM 33 CM DE COMPRIMENTO PARA PROTEÇÃO QUÍMICA. ANTI-ALÉRGICA, PALMA ANTI DERRAPANTE. COM PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES, COM NÍVEIS DE DESEMPENHO 3101 A	7,43	SUPERSA FETY
PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	30	LUVAS DE PROTEÇÃO LÁTEX TAM 09 (G), NITRI SLIM SEM FORRO, PROTEÇÃO NO DORSO, COR: AZUL, VERDE, AMARELA OU LARANJA. COM CA VÁLIDO	5,50	SUPERSA FETY
RIOLLI E LIMA UNIFORMES ME	6	CALÇA BRIM DE TRABALHO FEMININA: CALÇA BRIM ELÁSTICO TOTAL CONFECCIONADA EM TECIDO BRIM PESADO 250G/M2, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO. COR AZUL ROYAL. POSSUI 2 BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS E 2 BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, COSTURA	69,90	RIOLLI



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES
Setor de Compras/Licitações

		TRIPLA REFORÇADA. TAM M, G E GG		
RIOLLI E LIMA UNIFORMES ME	34	JALECO DE BRIM, BRIM PESADO 250G/M2, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO. AZUL ROYAL. COM DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR E UM BOLSO SUPERIOR ESQUERDO. GOLA ESPORTE. FRENTE FECHADA COM BOTÕES. COSTAS COM FAIXA E PREGA – MÁX 10CM. TAM G; GG EGG	79,00	RIOLLI
M TESTA CONFECCAO ME	13	CAMISETA MANGA LONGA LISA, GOLA REDONDA, PROTEÇÃO SOLAR UV/FPU 50+, TECIDO DE QUALIDADE GELADO (POLIESTER 90% ELASTANO 10%), COSTURA REFORÇADA NA COR PRETA, CINZA OU AZUL MARINHO, EM DIVERSOS TAMANHOS.	37,90	INFINITI
EQUIPAR PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	10	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA, DE USO PROFISSIONAL COM ELÁSTICO LATERAL, CONFECCIONADO EM COURO TIPO VAQUETA FORRADA EM MATERIAL NÃO TECIDO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL NÃO TECIDO FIXADA PELO SISTEMA STROBEL, SOLADO INJETADO EM PU BIDENSIDADE, ANTIDERRAPANTE E RESISTENTE A ÓLEO COMBUSTÍVEL, COM SELO CONFORTO EMITIDO PELO INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALÇADO E ARTEFATOS- IBTEC, COM BIQUEIRA DE AÇO, DIVERSOS TAMANHOS CA VÁLIDO.	83,00	CONFORTO CA 45281
EQUIPAR PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	11	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINAS DE SEGURANÇA, BIDENSIDADE EM COURO, COR PRETA, SEM CADARÇO, SEM BIQUEIRA, TM 46 COM CA VÁLIDO	83,00	CONFORTO CA 45281
EQUIPAR PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	12	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO SAPATO, DE USO PROFISSIONAL COM ELÁSTICO LATERAL, CONFECCIONADO EM COURO TIPO VAQUETA FORRADA EM MATERIAL NÃO TECIDO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL NÃO TECIDO FIXADA PELO SISTEMA STROBEL, SOLADO INJETADO EM PU	76,00	CONFORTO CA 42631



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES
Setor de Compras/Licitações

		BIDENSIDADE, ANTIDERRAPANTE E RESISTENTE A ÓLEO COMBUSTÍVEL, COM SELO CONFORTO EMITIDO PELO INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALÇADO E ARTEFATOS- IBTEC, SEM BIQUEIRA, DIVERSOS TAMANHOS CA VÁLIDO.		
EQUIPAR PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	18	Creme bloqueador solar, frasco 120ml, com UVA/UVB FPS 60, não oleoso, comedogêncio, resistente à água, hipoalergênico, dermatologicamente testado, com CA válido	18,30	NUTRIEX
EQUIPAR PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	21	JALECO (SERVIÇOS GERAIS): CONFECCIONADO EM TECIDO DE OXFORD, DE BOA QUALIDADE, NA COR AZUL MARINHO, DECOTE EM "V", SEM GOLA, COMPRIMENTO DE 75 A 80CM, ABERTURA/PREGA TRASEIRA DE 10 A 15CM, 02 BOLSOS LATERAIS NA PARTE INFERIOR, TAMANHO ADULTO: M; G E GG.	62,50	BORGG
EQUIPAR PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	22	JALECO BRANCO MANGA LONGA, EM OXFORDINE, COM PUNHOS, GOLA TRADICIONAL, DOIS BOLSOS LATERAIS NA PARTE INFERIOR E UM BOLSO NA PARTE SUPERIOR COM BRASÃO DO MUNICIPIO BORDADO . TAM P, M, G, GG	67,00	CONFEC TIMBO

4.2 O pagamento será efetuado no prazo de 10 dias, por intermédio da Tesouraria do Município após entrega dos itens e autorização por parte do Fiscal do Contrato, mediante apresentação de nota fiscal Eletrônica (de acordo com o protocolo ICMS 85) contendo o número da Licitação PE 013/2023.

4.3 Serão processadas as retenções previdenciárias, quando for o caso, nos termos da lei que regula a matéria.

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 As solicitações de fornecimento à licitante 1ª colocada será feita pelo próprio Órgão Participante (OP), por escrito, mediante ordem de compra, preenchida em modelo próprio, datada e assinada pela autoridade competente, com cópia obrigatória ao OG.

5.2 As ordens de compra/pedidos de empenho poderão ser entregues diretamente na sede da 1ª colocada ou encaminhadas por meio eletrônico;

5.3 As entregas deverão ser efetuadas nos endereços determinados pelo OP, em dias úteis e nos seguintes horários 07:30 a 11:00 e 13:30 a 17:00, no prazo de até 15 dias úteis após a solicitação.

5.4 A contratada deverá enviar ao OG, a relação completa dos itens com a respectiva



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES
Setor de Compras/Licitações

quantidade, adquiridos por OP, sempre que solicitado.

5.5 Dentro do prazo de vigência contratual, a licitante 1ª colocada está obrigada ao fornecimento do(s) produto(s), desde que obedecidas às condições da ordem de compra e cláusulas do edital de pregão presencial para registro de preços que precedeu a formalização desta Ata.

5.6 Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital ou condições exigidas no contrato, serão rejeitados pela Administração, em observância ao art. 76, da Lei nº 8.666/1993, e retirados nos seguintes prazos:

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até dois dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.7 A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

6. EXCLUSÃO DE LICITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A licitante que teve seu preço registrado poderá ser excluído da presente Ata, com a conseqüente aplicação das penalidades previstas no edital e no contrato, assegurado o contraditório e ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes na presente Ata;
- b) quando, convocado, o fornecedor não assinar o contrato, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não realizar a entrega do item no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando, solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro pela Administração, o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, e esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente à licitação, alheio a sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento esteja devidamente instruído com a documentação comprobatória da situação alegada;

6.2 As hipóteses elencadas no item anterior serão devidamente apuradas e formalizadas em processo administrativo próprio, e comunicadas por escrito, com protocolo de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de cinco dias úteis.

6.3 No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, excluído o licitante da ata de registro de preços.

7. PENALIDADES

7.1 Os bens cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser entregues em até 03 dias após a data da assinatura da Ordem de Compra, sob pena de:

- a) multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado este a 15 (quinze) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES
Setor de Compras/Licitações

b) multa de 5% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos;

c) multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 05 (cinco) anos.

7.2 As multas serão calculadas sobre o valor total do contrato, e caso não tenha sido formalizado, sobre o valor da nota de empenho.

8. FISCALIZAÇÃO

8.1 Cabe ao OP, através de servidor da Secretaria de Obras e/ou Administração, proceder a fiscalização rotineira dos itens recebidos, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações.

8.2 Os fiscais dos OP estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora dos dias e horários preestabelecidos.

8.3 As irregularidades constatadas pelos OP deverão ser comunicadas ao OG, no prazo máximo de dois dias, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades cabíveis.

8.4 O OG promoverá ampla pesquisa no mercado em periodicidade bimestral, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

8.5 Ao OG competirá a publicação trimestral, na imprensa oficial, dos preços registrados pela Administração, em observância ao previsto no art. 15, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

9.1 Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393², do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

9.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

9.3 Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao OP, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de

² Art. 393. O devedor não responde pelos prejuízos resultantes de caso fortuito ou força maior, se expressamente não se houver por eles responsabilizado.
Parágrafo único. O caso fortuito ou de força maior verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar ou impedir.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES
Setor de Compras/Licitações

enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

10. FORO

10.1 Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Campina das Missões – RS.

11. CÓPIAS

11.1 Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) uma para o OG;
- b) uma para a empresa registrada;
- c) uma, em extrato, para publicação na Imprensa Oficial; e
- d) uma para o OP.

E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Administração Municipal, representada pelo Prefeito Municipal, abaixo assinado, e pelo Sr. Lucas Belaus, CPF 990.239.620-87 representando a empresa EQUIPAR; pela Sra. Marina Testa, CPF 064.458.499-89, representando a empresa M. TESTA; pelo Sr. Cleiton C. Longo, CPF 006.225.880-01, representando a empresa MASTERSUL; pelo Sr. Ademir Pizani, CPF 197.344.259-00, representando a empresa PIZANI; e, pelo Sr. Samir R. De Lima, CPF 065.124.159-65, representando a empresa RIOLLI.

Campina das Missões – RS, em 03 de julho de 2023.

CARLOS JUSTEN - PREFEITO

EQUIPAR

M TESTA

MASTERSUL

PIZANI

RIOLLI